

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

**LEI No. 0170/97, DE 08/08/97**

**“AUTORIZA COMODATO COM A CIDASC”.**

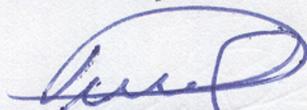
Valdezir Barros, Prefeito Municipal em exercício de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar COMODATO com a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, de Um Trator de Esteira AD7B, marca FIAT, conforme contrato da Cidasc no. 202-c, Série 009808, ano de fabricação 1984, para execução de obras de infra-estrutura agrícola, pelo período de 01/08/97 à 15/09/97.

Artigo 2o. - A Prefeitura Municipal de Vargem, obriga-se a entregar o equipamento em perfeitas condições de uso, bem como todos os componentes que fazem parte do maquinário, bem como a pagar despesas com combustíveis, lubrificantes, manutenção do equipamento.

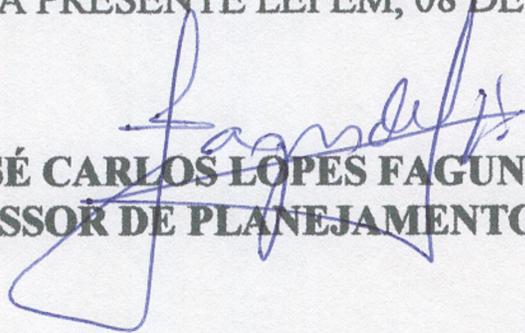
Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 08 DE AGOSTO DE 1997



**VALDEZIR BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM, 08 DE AGOSTO DE 1997.



**NEY JOSÉ CARLOS LOPES FAGUNDES  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**